



Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

Encontra-se em trâmite nesta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa o projeto de lei nº 92/22, de iniciativa do nobre Vereador Camilo Cristóforo, que dispõe sobre a publicação na internet da lista de espera dos pacientes que aguardam por consultas, discriminadas por especialidade, por exames e por intervenções cirúrgicas ou outros procedimentos na rede pública de saúde do município de São Paulo.

Observa-se que há o PL 748/17, de autoria da nobre Vereadora Rute Costa, que também visa, em breve síntese, publicar no site da Prefeitura Municipal de São Paulo, a lista de espera de consultas comuns ou especializadas, dos exames, das cirurgias e de quaisquer outros procedimentos ou ações de saúde agendadas na rede pública de saúde do município de São Paulo.

Trata-se, portanto, de proposições que versam sobre mesma matéria. Assim, sugerimos, nos termos do artigo 212-A do Regimento Interno desta Casa, o apensamento do presente projeto ao PL nº 748/17.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em,

SANDRA TADEU
Relatora